



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE,  
Birigüi, \* 3/SET 2001

\_\_\_\_\_  
Presidente

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI |              |
| PROTOCOLO GERAL             |              |
| Registro nº                 | 1437/01      |
| Data Entrada                | * 3 SET 2001 |
| Funcionário                 |              |

**INDICAÇÃO Nº 233 / 01**

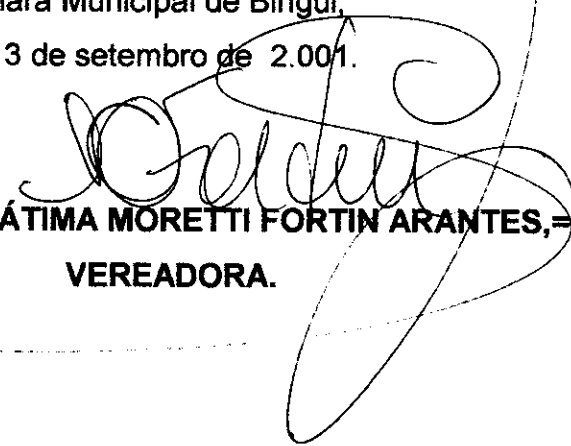
Elaboração do Plano Diretor do Município, para atender o disposto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001).

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar providências urgentes à sua Assessoria para que sejam dinamizados os estudos visando a criação do Plano Diretor do Município, de maneira a que sejam observados os preceitos contidos nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001, denominada de Estatuto da Cidade, e que Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, que trazem inovações excepcionais para aplicação na esfera municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de setembro de 2.001.

  
= VANOLÊ DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES,=  
VEREADORA.

(Ofício nº 970/2001, de 4/set./2001)